



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF - GESTÃO 2026-2028 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 372/2026 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF como Representantes das Políticas Públicas e Representantes da Sociedade Civil, para mandato de 2026 a 2028, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Titular: Taisa de Oliveira Esper

Suplente: Júlia Pelizaro Maura

b) Um representante da Secretaria de Ação Social – Proteção Social Básica

Titular: Simone Martins Ramos

Suplente: Eliane Rosa Cruvinel

c) Um representante da Secretaria de Ação Social – Proteção Social Especial

Titular: Gabriel Campos Cardoso

Suplente: Liandra Aparecida Orlando Caetano

d) Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Vigilância, Monitoramento e Avaliação.

Titular: Eder Furtado Ribeiro

Suplente: Roberta Pucci de Melo

e) Um representante da Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil

Titular: Carla dos Reis Galvão Prazeres

Suplente: Lucineia Eurípedes Martins

f) Um representante da Secretaria Municipal de Educação – Educação Fundamental

Titular: Rosemary Pelizzaro da Silveira

Suplente: Deise Chiareli

g) Um representante da Fundação de Esporte, Arte e Cultura

Titular: Rayssa Daniela Teixeira da Silva

Suplente: Rodrigo Oliveira Paulo

h) Um representante da Procuradoria Geral do Município

Titular: Alexandre Trancho Filho

Suplente: Angélica Consuelo Peroni

i) Um representante da Unidade Municipal de Segurança Alimentar

Titular: Jandira de Almeida Ramos

Suplente: Irene da Conceição Silva

j) Um representante da Secretaria Municipal de Segurança

Titular: Mauricio Gonçalves da Rocha

Suplente: Alex Sandro Santos Junior

k) Um representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Vanda Maria Pires Rodrigues

Suplente: Rosana Farias Ribeiro Silva

l) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça
Suplente: Adriana Helena Barbosa Santiago

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Um representante de OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças/adolescentes na Proteção Social Básica;
Titular: Eric Lucas dos Santos
Suplente: Vacância

b) Um representante de OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças/adolescentes na Proteção Social Especial de Média Complexidade
Titular: Geovana Garcia Fuga Lima
Suplente: Vacância

c) Um representante de OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças/adolescentes na Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Titular: Matheus Fuentes Vascunhana
Suplente: Vacância

d) Um representante de OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças/adolescentes na área do esporte/arte/cultura
Titular: Vacância
Suplente: Vacância

e) Um representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª Subseção de Franca
Titular: Alex do Vale
Suplente: Carla Andrea Pereira de Rezende

f) Um representante dos Sindicatos de trabalhadores, nas áreas de saúde e educação, com sede em Franca
Titular: Mariana Coelho Rosa
Suplente: Vacância

g) Um representante dos segmentos da indústria, comércio e ou serviços de Franca
Titular: Sérgio Francisco de Lima
Suplente: Vacância

h) Um representante de OSC (Organização da Sociedade Civil) de defesa e atendimento a criança e/ou adolescente com deficiência
Titular: Stela Maris Fernandes Santos de Souza
Suplente: Tayna Rodrigues Oliveira

i) Um representante das entidades não governamentais, que desenvolvam programas profissionalizantes junto a adolescentes
Titular: Débora Regina Silva
Suplente: Vacância

j) Um representante da saúde privada
Titular: Mariana de Oliveira Posterare

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Rafaela Fernanda de M. Barbosa - Chefe do Setor de Diário Oficial

Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Faccioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Óter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social e Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Osvaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Poder Legislativo Mesa Diretora

Fransérgio Garcia - Presidente

Marcelo Tidy - Vice-Presidente

Andrea Silva - 1ª Secretária

Zeinho Cabeleireiro - 2º Secretário

MUNICIPIO
DE
FRANCA:4797
0769000104

Digitally signed
by MUNICIPIO DE
FRANCA:4797076
9000104
Date: 2026.07.31
16:16:10 -03'00'

Suplente: Wellington Alves Mendes

k) Um representante das entidades que trabalham ou desenvolvam programas na recuperação e prevenção às drogas
Titular: José Fernando Miguel Silva
Suplente: Vacância

l) Um representante de clubes de serviço
Titular: Vacância
Suplente: Vacância

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de julho de 2026.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 309, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de servidores e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a partir 03 de agosto de 2026, do Setor de Suprimentos do Departamento de Governo e Gabinete do Prefeito, a cidadã Cristiane de Melo Castro Masui, chapa 17.882.

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir 03 de agosto de 2026, ao Setor de Suprimentos do Departamento de Governo e Gabinete do Prefeito, o servidor Arthur Cunha Mendonça Ribeiro, chapa 17.671.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de julho de 2026.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 009 DE 31 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE – ANO 2026

A Prefeitura de Franca, mediante gestão da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 379, de 20 de abril de 2022, e Lei Complementar Municipal de nº 453, de 25 de novembro de 2025, faz saber que será realizado o PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE, INCLUÍDOS NOS ANOS DE 2022 a 2025, que será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO

O Processo de Reavaliação é etapa obrigatória para a permanência dos estudantes bolsistas do Programa Bolsa Universidade e deve ser realizado por todos os estudantes incluídos no programa entre 2022 a 2025, independente de estarem cursando o último